

INDICAÇÃO Nº 89/2021

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE SEJA PROVIDENCIADA AJUDA DE CUSTO AOS ACOMPANHANTES DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem de encontro com os reiterados pedidos da população.

A intenção é oferecer aos acompanhantes melhores condições aos acompanhantes que na maioria das vezes são indispensáveis, considerando também que em geral, as pessoas que fazem o uso do SUS já assim o fazem por dispor de poucos recursos.

Ainda, estes acompanhantes deixam de comparecer em seu trabalho para fazer o acompanhamento do paciente.

Como se não bastasse, ainda possuem custos com alimentação no trajeto e no período da estadia, o que avulta em custos consideravelmente altos, ainda mais para quem já está vivenciando uma situação difícil.

Assim, através da presente indicação, propõe-se ao Executivo, através da Secretaria de Saúde, que apresente projeto visando auxiliar os acompanhantes dos pacientes com os custos e despesas da viagem, conforme fundamentação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 05 de Novembro de 2021.

LEANDRO BORTOLINI

Vereador Proponente

Apoio:

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora

SABRINA TRASEL SEHN
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador